



PUC
RIO

IND

Departamento de Engenharia Industrial

PROCEDIMENTO INTERNO DE APROVAÇÃO DE MARCAÇÃO

IND3000 – Dissertação Mestrado

A defesa da Dissertação de Mestrado é a etapa final do curso de Mestrado e só pode ser realizada quando o aluno cumpre TODOS os pré-requisitos parciais anteriores para obtenção do título, a saber:

Número de créditos: completar um mínimo de 26 créditos em disciplinas de Pós-Graduação. Para alunos bolsistas (de agência de fomento ou de bolsa isenção da PUC): realizar e ser aprovado em Estágio de Docência na Graduação, valendo 1 crédito. Este crédito não se contabilizará para a integralização dos 26 créditos de disciplinas exigidos, mas se acrescentam a eles.

1. CR acumulado maior ou igual a 7.0.
2. Aprovação em exame língua estrangeira – inglês para o mestrado (LET 3101).
3. Aprovação em IND3008 – Projeto de Pesquisa I.
4. Aprovação em IND3009 – Projeto de Pesquisa II.
5. Aprovação em IND3010 – Projeto de Dissertação.

Produção Científica - IND3002:

- (i) artigo aceito para publicação em Anais de Congresso (de abrangência nacional ou internacional), ou periódico;
- (ii) o (a) aluno(a) deve se matricular em IND3002 no último período do Mestrado.

IMPORTANTE: O(A) discente e seu(sua) orientador(a) precisam constar como autores do artigo, sendo que o(a) discente deve constar como primeiro(a) autor(a). O(A) discente terá o mesmo prazo para a entrega da versão final do artigo que o exigido pela Instituição para a entrega da versão final da dissertação/tese. Nos casos em que do trabalho de dissertação/tese resultaram bens patenteáveis, suscetíveis de registro ou de transferência de tecnologia, o artigo poderá ser substituído por um relatório

Comissão Julgadora (banca): A Comissão Julgadora, presidida por um docente do PPGE, será constituída por, no mínimo, dois membros com grau de doutor ou equivalente, além dos orientadores, Dentre os membros examinadores (sem contar orientadores): pelo menos um deve ser de fora dos quadros da PUC-Rio e pelo menos 2 membros (sem contar orientadores) devem ter índice-h ≥ 5 (na base Scopus). No caso de haver apenas três membros titulares, a constituição da banca deverá incluir um membro suplente com grau de doutor ou equivalente.

Obs₁: Membros **coorientadores** de dissertação não serão considerados para efeito de integralização do número mínimo de componentes da banca, ver Art. 67 do Regulamento dos PPGs da PUC-Rio.

Obs₂: "A fim de garantir a presença de pelo menos um membro externo, recomenda-se que a composição da banca inclua dois membros externos, ficando, assim, desnecessário um suplente externo" – parágrafo único, do Art. 66 do Regulamento dos PPGs da PUC-Rio.



PUC
RIO

IND

Departamento de Engenharia Industrial

- De preferência, parte do (s) membros da Banca de defesa da Dissertação de Mestrado serão os mesmos da Qualificação de Mestrado.
- Para defesa, a banca deve seguir o Regulamento dos Programas de Pós Graduação da PUC-Rio, disponível em https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpq/download/posgraduacao_stritosensu_regulamento.pdf

Avaliação:

A aprovação final da proposta da Dissertação exige o voto favorável da maioria da Comissão Julgadora, apurado após o exame e se dá com base no Regulamento dos Programas de Pós-graduação da PUC-Rio.

Art. 71. A decisão da Comissão Julgadora deverá ater-se a uma das seguintes alternativas:

- a) dissertação/tese aprovada;
- b) dissertação/tese aprovada, sugerindo a incorporação, na versão definitiva, de observações feitas pelos examinadores;
- c) aprovação final da dissertação/tese condicionada ao cumprimento das exigências pelos examinadores, e
- d) dissertação/tese reprovada.

§1º Caso a Comissão apresente sugestões ou faça exigências, estas deverão constar expressamente da ata, assim como o prazo para o respectivo cumprimento, respeitados os limites deste Regulamento para a entrega da versão definitiva. **§2º** A critério do Programa de Pós-Graduação poderá ser utilizado voto de louvor a uma Tese ou Dissertação aprovada.

Submissão Banca:

O (a) aluno (a) deverá solicitar a submissão de Banca de Defesa de Tese, com 15 dias de antecedência do prazo final do término do curso, no Atendimento PUC em <https://sgu.rdc.puc-rio.br/SGUWeb/protocolo/WLoginProtocoloGenerico.aspx?p=&idCC=68>

Os documentos a serem anexados no pedido de submissão de banca de defesa são:

- a. formulário de proposta de banca tese/dissertação assinada pelo orientador;
- b. envio do arquivo da dissertação/ tese - versão para defesa;
- c. formulário de Produção Científica Mestrado e arquivo dos artigos aceitos, publicados e submetido, caso tenha;
- d. envio do formulário de autorização para redação da dissertação na língua inglesa, para dissertação/tese escrita em inglês - aluno e orientador;
- e. participante estrangeiro na banca, encaminhar o currículo (inglês) atualizado do professor para cadastro no Sistema (neste Currículo vitae deverá constar a data de nascimento, endereço de e-mail e número de passaporte);
- g. participantes brasileiros na banca devem estar com o Currículo Lattes atualizados.